



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BORBA, PAUSE & PERIN- ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, inscrita no CNPJ sob o nº 92.885.888/0001-05, neste ato representado por seus sócios administradores Sr. **ARMANDO MOUTINHO PERIN** e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021, Processo nº 129/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste no Contrato Administrativo nº 129/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SÉTIMA (DA VIGENCIA DO CONTRATO); Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo por mais 12 (doze) meses, até 30 julho de 2026, conforme solicitação em anexo

Fica concedido o reajuste do valor do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$ 3.924,70** (três mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), com base na média aritmética positiva: INPC, IPCA, IGPM de 4,97%.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 17 de julho de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Assinado de forma digital por ARMANDO MOUTINHO PERIN:60174137087
Dados: 2025.07.17 15:01:43 -03'00'
ARMANDO MOUTINHO PERIN
Representante Legal
Contratada

JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Assinado de forma digital por JULIO CESAR FUCILINI PAUSE:72666765091
Dados: 2025.07.17 15:01:56 -03'00'
JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Representante Legal
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredwestphalen.rs.gov.br